



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

SANCÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.822/2023

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Poder Executivo, através de seu Prefeito Municipal, publica a Sanção da Lei nº 3.822/2023, devidamente aprovada e confirmada pela Câmara Municipal, utilizada do presente para SANCIONAR a Lei Municipal em referência que **DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Gabinete do Prefeito, de 31 de maio de 2023.



COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Dado e passado na Secretaria Municipal de Administração na data supracitada.



ALESSANDRA RODRIGUES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração